

COMISSÃO ELEITORAL — PROCESSO ELEITORAL PREVIJAN 2026

EDITAL Nº 001/2026

COMUNICADO OFICIAL Nº 002/2026

DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A **COMISSÃO ELEITORAL** e a **PRESIDENTE DO SINDIJANA**, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo Edital nº 001/2026, que disciplina o Processo Eleitoral para Composição da Diretoria Executiva do PREVIJAN:

1. TORNAM PÚBLICA, para conhecimento de todos os servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Janaúba/MG, a relação da chapa eleitoral cujo registro foi regularmente deferido e homologado:

CHAPA REGISTRADA Nº 01

Denominação: "Gestão Transparente, Excelência e Zelo pelo Servidor"

- **Diretor-Presidente:** Edvaldo José da Silva (Matrícula nº 8737)
- **Vice-Presidente / Diretora Administrativo-Financeira:** Iolanda Barbosa do Nascimento (Matrícula nº 38637)
- **Diretora de Benefícios (Indicada):** Vilma Bezerra Gonçalves (Matrícula nº 9778)
- **Representante perante a Comissão:** Edvaldo José da Silva

2. COMUNICAM A ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:

Fica aberto o prazo de **03 (TRÊS) DIAS**, contados a partir da publicação deste comunicado, para que qualquer eleitor regularmente habilitado possa, querendo, apresentar **impugnação fundamentada** contra candidato ou contra a chapa, em estrita observância ao **Item X.1 do Edital nº 001/2026**.

- **Forma de apresentação:** A impugnação deverá ser formulada por escrito, devidamente fundamentada e instruída com as provas cabíveis, sendo protocolizada mediante recibo na sede do SINDIJANA (Rua Afonso Pena, nº 54, Bairro São Gonçalo, Janaúba/MG) ou por meio dos canais eletrônicos oficiais divulgados no Edital (Item X.2), preferencialmente pelo endereço eletrônico sindijanasindicato@gmail.com.

Publique-se no site oficial do SINDIJANA (<https://sindijana.com.br>) e afixe-se nos quadros de avisos habituais.

Janaúba/MG, 08 de outubro de 2026.


MARILEA BARBOSA RIBEIRO

Presidente do SINDIJANA


ALINE FREIRE DE MENEZES
Assessoria Jurídica SINDIJANA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JANAÚBA - SINDIJANA

PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJAN — EDITAL Nº 001/2026

ATO DE DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JANAÚBA - SINDIJANA, entidade coordenadora do Processo Eleitoral para a composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba - PREVIJAN (mandato 2027-2030), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no Edital nº 001/2026 e no Parecer Jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica:

DECIDE:

Art. 1º. DEFERIR E HOMOLOGAR O REGISTRO DE INSCRIÇÃO da chapa inscrita para o Processo Eleitoral do PREVIJAN, a qual recebe a designação oficial de **CHAPA Nº 01**, com a seguinte composição:

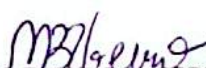
- **Nome da Chapa:** "Gestão Transparente, Excelência e Zelo pelo Servidor"
- **Número Oficial:** 01
- **Candidato a Diretor-Presidente:** Edvaldo José da Silva (Matrícula nº 8737)
- **Candidata a Vice-Presidente / Diretora Administrativo-Financeira:** Iolanda Barbosa do Nascimento (Matrícula nº 38637)
- **Candidata indicada a Diretora de Benefícios:** Vilma Bezerra Gonçalves (Matrícula nº 9778)
- **Representante Legal da Chapa:** Edvaldo José da Silva

Art. 2º. Certifica-se que todos os integrantes cumpriram integral e tempestivamente as exigências de elegibilidade, escolaridade e apresentação de certidões e formulários exigidos pelo Edital nº 001/2026 e pela legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Determinar a imediata publicação da relação da chapa deferida nos canais oficiais do SINDIJANA e a abertura do prazo regulamentar de impugnação, na forma do item X.1 do Edital nº 001/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Janaúba/MG, 08 de outubro de 2026.


MARILEIA BARBOSA RIBEIRO

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Janaúba - SINDIJANA


ALINE FREIRE DE MENEZES
Assessoria Jurídica SINDIJANA